



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 056/2018
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 77, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do encerramento das atividades administrativas no âmbito do Poder Executivo em razão das comemorações Natalinas e do Ano Novo;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido recesso no funcionamento da Prefeitura Municipal de Porto Nacional e demais órgãos do Poder Público Municipal em escala de servidores:

1ª escala: **Início no dia 20 de dezembro de 2018 e retorno no dia 27 de dezembro 2018;**

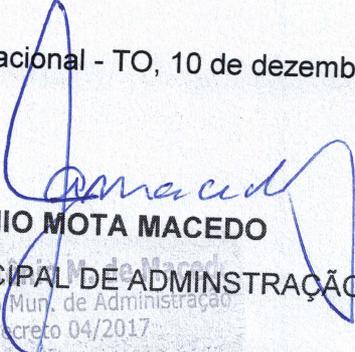
2ª escala **Início no dia 27 de dezembro de 2018 e retorno no dia 03 de janeiro de 2019.**

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos encarregados dos serviços básicos à coletividade, as ações voltadas à Saúde em Regime de Plantão 24 (vinte e quatro) horas, os serviços educacionais que necessitam do cumprimento dos dias letivos e carga horária dispostos no inciso I do artigo 24 e artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e, ainda, aqueles dos quais possam derivar ou comprometer obrigações essenciais assumidas pela Municipalidade.

Art.2º Fica a critério de cada Secretaria Municipal definir outras atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período de recesso, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho específico.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO, 10 de dezembro de 2018.


JOSE ANTONIO MOTA MACEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário Mun. de Administração
Decreto 04/2017

Avenida Murilo Braga n 1.887, bairro centro, Porto Nacional – TO
CEP: 77.500-000 Fone/Fax: (63) 3363-6000



PREFEITURA DE
PORTO NACIONAL
GOVERNANDO PARA TODOS